OF.CAm.n°015/Gab/2003 Presidente Lucena, 29 de janeiro de 2003

 Senhor Presidente

 Aproveito a oportunidade para cumprimenta-lo cordialmente, ao mesmo tempo em que atendo a solicitação de informações constante no Of.n°018/CMV/2003, datado em 23 do corrente.

 A obra da ponte sobre o Arroio Veado, na localidade de Picada Schneider, está concluída, porém, até o presente momento não é possível liberá-la para o tráfego de veículos, uma vez que são necessários 30 (trinta) dias para a consolidação efetiva do material nela empregado.

 Estamos ciente dos transtornos que o desvio da ponte causa aos munícipes, contudo, permitir que veículos trafeguem por ela seria uma irresponsabilidade desta Administração Pública, pois sua liberação está vinculada a uma questão de ordem técnica.

 É nosso dever zelar pela segurança de todos os munícipes e, neste caso, é o modo mais adequado de fazê-lo, mesmo que, aparentemente, venha a trazer algumas dificuldades aos Lucenense.

 Como o período de 30 (trinta) dias se esgota nos próximos dias, a mesma sera liberada a partir de 01 de fevereiro de 2003.

 Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de consideração e apreço.